



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que na Prefeitura Municipal de Ribeirão não houve auditoria interna no exercício de 2021.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2021.

ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO

**CONTROLADOR INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, ARTUR LEONARDO COELHO JORDAO  
Acesse em: <https://eic.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3c5714-80b2-45d5-af6a-f2141b9935d7